Dossiê da emenda Pix 202629000001

Plano de ação 09032026-093749 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 238.073,93, 60% do valor repassado (R$ 398.000,00). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ciro Nogueira
Beneficiário	COLÔNIA DO GURGUEIA (PI)
Município / IBGE	Colônia do Gurguéia / 2202752
População (IBGE)	6301
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-19
Objeto declarado	Construcao de Portal de Entrada no municipio de Colonia do Gurgueia - PI, a ser implantado na zona urbana do município, em via de acesso principal(BR-135 - coordenadas 8°10'14.02S 43°47'23.40W / coordenadas geograficas -8.170561, -43.789833), funcionando como elemento de identificação e recepção aos visitantes. A área total de intervenção é de aproximadamente 73,84 m². O portal terá estrutura metálica revestida, com elementos arquitetônicos modernos, iluminação e urbanização do entorno, caracterizando-se como equipamento urbano permanente. A intervenção possui relação direta com o turismo local, pois: . Cria um marco visual de entrada do município . Valoriza a identidade cultural e paisagística . Melhora a recepção e orientação de visitantes . Fortalece a atratividade turística e o potencial de desenvolvimento econômico local O equipamento contribuirá para a promoção do destino e organização do fluxo de visitantes.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202629000001 de Ciro Nogueira

2026-05-15 Contrato - R$ 238.073,93: [LICITANET] - [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI.
https://pncp.gov.br/app/contratos/41522350000103/2026/2

2026-05-19 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-19

2026-05-19 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB003808

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-20 - R$ 238.073,93 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI.

Fornecedor: OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (54943123000195)

Análise: O objeto do contrato (construção de portal de entrada na zona urbana de Colônia do Gurgueia-PI) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. O valor do contrato (R$ 238.073,93) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 398.000,00); a diferença não é explicada pelas fontes consultadas e deve ser verificada, sem que isso configure, por si só, irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Sem evidência adicional nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/41522350000103/2026/2

[tce_contrato] 2026-05-15 - R$ 769.885,12 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO UTENSÍLIOS DE COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER

ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI.

Fornecedor: FNX MOVEIS LTDA (35561860000189)

Análise: O objeto da emenda trata de construção de portal de entrada urbano, com estrutura metálica, fundações, pavimentação e urbanização, enquanto o contrato documentado trata de fornecimento de material permanente (utensílios de cozinha, eletrodomésticos e mobiliário) para diversas secretarias municipais. Não há correspondência de objeto nem de meta. Os valores também divergem (R$ 398.000,00 repassados versus R$ 769.885,12 no documento). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/959958

[tce_contrato] 2026-06-12 - R$ 348.575,73 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LOCALIDADE: LAGOA CERCADA- ZONA RURAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI.

Fornecedor: DIEGO DA SILVA TITO (58470943000168)

Análise: O objeto do documento é a construção de quadra esportiva na zona rural (Lagoa Cercada), enquanto a emenda declara a construção de portal de entrada na zona urbana, na BR-135. Os objetos e a localidade não coincidem, e o valor do documento (R$ 348.575,73) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira à mesma meta. Trata-se de indício de descompasso entre o objeto da emenda e o contrato apresentado, sem evidência de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/959989

[tce_contrato] 2026-06-01 - R$ 726.329,90 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PRAÇA NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA-PI, CONVÊNIO Nº 934950/2022.

Fornecedor: CONSTRUTORA CAXE LTDA (06226439000113)

Análise: Indício de divergência de objeto: o documento trata de construção de praça, enquanto a emenda declara construção de portal de entrada. O valor do documento (R$ 726.329,90) também difere do valor repassado declarado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao mesmo objeto ou meta da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/959983

[tce_contrato] 2026-05-15 - R$ 238.073,93 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI.

Fornecedor: OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (54943123000195)

Análise: O objeto do contrato (construção de portal de entrada na zona urbana de Colônia do Gurgueia-PI) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. O valor do contrato (R$ 238.073,93) difere do valor repassado informado (R$ 398.000,00), diferença de R$ 159.926,07. Nas fontes consultadas não há evidência que explique a diferença (aditivos, outras fontes de custeio ou fracionamento). Trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade. O documento não traz CNPJ do fornecedor.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/945069

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93749/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93749/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93749/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202629000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.